

Fonte: Dr. Guilherme Dantas

Seção: Empresas

Data: 03/08

Versão: Online



03/08/2018 15:36:58 - AE NEWS

ESPECIAL: BANCOS PAGAM R\$ 247,5 MILHÕES EM MULTAS AO CADE DESDE 2016

Brasília, 03/08/2018 - Com o setor financeiro cada vez mais na mira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), bancos e instituições da área pagaram R\$ 247,5 milhões em multas do órgão desde 2016, valor 131% maior do que o montante recolhido nos quatro anos anteriores. O aumento nas multas acompanha um salto nas investigações contra as instituições financeiras. De acordo com levantamento feito pelo Cade a pedido do **Broadcast**, entre 2012 e 2014, nenhum inquérito foi instaurado contra bancos, enquanto, desde 2015, já foram abertos 17 processos.

Quase todo o valor pago, no entanto, se refere a acordos firmados entre o órgão antitruste e as empresas investigadas. Somente três processos foram julgados desde 2012, quando entrou em vigor nova legislação que trouxe profundas mudanças à área concorrencial. Foram dois arquivamentos e apenas uma condenação - em que 19 seguradoras foram condenadas a pagar R\$ 212,8 mil por conluio.

Quando fazem acordos com o Cade, as empresas admitem as irregularidades e se comprometem a não mais repetir a conduta anticompetitiva, colaboram com as investigações e têm que fazer uma contribuição pecuniária. O valor pago é um "desconto" de até 50% em relação à multa que o banco pagaria se fosse condenado. Se a empresa for a denunciante, pode se livrar de qualquer pagamento.

Com isso, a maioria das instituições investigadas tem preferido firmar acordos para encerrar logo os processos, que costumam se arrastar por até cinco anos. Desde 2012, foram firmados 16 acordos, sendo 13 somente nos últimos três anos. Somente neste ano foram pagos R\$ 63,9 milhões.

Para especialistas ouvidos pelo **Broadcast**, o aumento nos casos se deve à concentração de mercado nesse setor e ao fortalecimento do programa de leniência, que permitiu aumentar as denúncias de irregularidades. O Cade chegou a marcar uma audiência pública para novembro deste ano para discutir a concorrência no setor financeiro, da qual participarão representantes do governo, empresas e consumidores.

Nos últimos anos, o efeito de operações como a compra do HSBC pelo Bradesco e da XP pelo Itaú foram muito debatidas no Cade, com conselheiros defendendo a reprovação. "A concentração bancária no Brasil foi se aprofundando, o que foi tornando o problema ainda maior. Temos hoje problemas mais evidentes nessa área do que existia antes", afirma o ex-conselheiro do Cade e professor do Insper, Paulo Furquim.

Para o professor, o número alto de acordos frente aos poucos julgamentos não é negativo, já que, com a assinatura de um termo de compromisso, as empresas encerram imediatamente a conduta anticompetitiva investigada, enquanto as investigações levam anos até chegar ao julgamento e a alguma punição. "Os valores pagos mesmo no acordo são altos, não tem muita negociação. Continua tendo um efeito dissuasório e economiza para o Estado milhões em recursos públicos", completa **o advogado Guilherme Dantas, sócio da área corporativa da Siqueira Castro Advogados.**

Outro ponto apontado foi o entendimento que foi se firmando nos últimos anos de que o Cade tem prerrogativa para julgar casos envolvendo instituições financeiras, depois de anos de disputa com o Banco Central. Em 2001, a compra do BCN pelo Bradesco foi parar nos tribunais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a competência sobre a questão é exclusiva do Cade. O processo foi levado ao Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda não decidiu sobre o tema. Em fevereiro deste ano, Cade e BC firmaram um memorando de entendimento prevendo que os dois órgãos analisariam casos envolvendo instituições financeiras e que é preciso o aval dos dois órgãos para uma operação de fusão, por exemplo, ser aprovada. Cabe ao Cade analisar questões concorrenciais do setor

Para o Cade, o crescimento do número de processos no setor financeiro é consequência do aumento do "enforcement" da defesa da concorrência, principalmente após a entrada em vigor da lei que reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 2012. "Ressaltamos que a autarquia acompanha esse mercado de maneira próxima, tendo em vista seu dinamismo e sua posição estratégica para a economia nacional e para o desenvolvimento do país", afirmou o órgão, em nota.

Para a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), há um "movimento positivo" decorrente do amadurecimento do mercado e da cultura concorrencial tanto no setor bancário como em outros setores da economia. Em nota, a entidade afirmou que o setor bancário, como todo setor intenso em capital, tende a ter uma estrutura mais concentrada, mas que a concentração no segmento brasileiro é considerada moderada e é menor do que em países como Austrália, Canadá e França. "É importante deixar claro que concentração não significa necessariamente falta de competição. O setor bancário é a favor de aumentar ainda mais a concorrência que já existe no segmento", completou a federação, em nota.

Procurado para comentar o tema, o Banco Central disse apenas que, pelo memorando de entendimento firmado com o Cade, cabe ao órgão antitruste conduzir as ações relacionadas com o combate de condutas anticoncorrenciais no âmbito do sistema financeiro. (Lorena Rodrigues - colaborou Eduardo Rodrigues)